



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 34, de 26 de outubro de 2011

Declara facultatividade de expediente aos serviços da Câmara Municipal no Dia do Servidor Público.

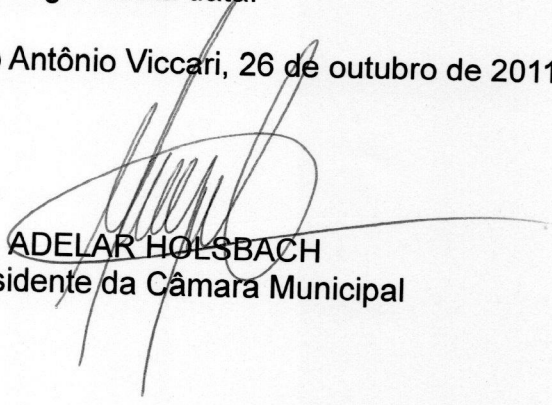
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimênjtais, resolve:

Art. 1º - Este Ato declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo no Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2011, consagrado estatutariamente como Dia do Servidor Público.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de outubro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 034/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

